



COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/ME Nº 04.200.649/0001-07
NIRE 35300546547

2ª (SEGUNDA) ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 17ª SÉRIE DA 3ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2021.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 24 (vinte e quatro) de junho de 2021, às 17:00 horas, de forma exclusivamente digital, coordenada pela **Companhia Província de Securitização** ("Emissora" ou "Securitizadora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625" e "CVM", respectivamente).

2. **MESA:** Presidida pela Sra. Letícia Viana Rufino e, para secretariá-la o Sra. Kaluama Zacchi Alarcon.

3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares da 17ª Série da 3ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Titulares de CRI", "CRI" e "Emissão", respectivamente), nos termos da cláusula 11.17 do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 17ª Série da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização*", celebrado em 04 de setembro de 2020 ("Termo de Securitização").

4. **PRESENÇA:** Representantes (i) dos Titulares de CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata; (ii) da **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); e (iii) da Emissora.

5. **ORDEM DO DIA:** A presente assembleia detém como objetivo de deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) não declarar o vencimento antecipado da *Cédula de Crédito Bancário nº 41500763-1 referente a Crédito Imobiliário*, firmada em 04 de setembro de 2020 ("CCB"), em razão da não apresentação, pela Devedora, do registro de alienação fiduciária nas matrículas de nº 24.190 e 149.545, ambas do 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP ("Matrículas"), dentro do prazo definido na cláusula 3.16 do *Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças*, celebrado em 26 de fevereiro de 2021 ("AF de Imóvel"), configurando um Evento de Vencimento



Antecipado, nos termos do inciso “i” da cláusula 13 da CCB, sendo certo que a Devedora apresentou em 22 de junho de 2021 a via digital da matrícula de nº 236.908, também do 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, resultante da unificação das Matrículas, conforme previsto na cláusula 7.13 da AF de Imóvel com o devido registro da garantia em favor da Emissora;

(ii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticar todos os atos para a efetivação e implementação do item acima, se aprovado.

6. INSTALAÇÃO: Instalada a assembleia, a Presidente constatou os requisitos para a instalação da assembleia e deu seguimento às deliberações.

7. DELIBERAÇÕES: Após examinada e debatida, os Titulares de CRI, por unanimidade, deliberaram por aprovar todas as matérias constantes na Ordem do Dia.

7.1. Os Titulares de CRI por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados, razão pela qual os Titulares de CRI assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indenizados e a salvo de quaisquer despesas, custos ou danos que esta venha eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta assembleia.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS: Em virtude das deliberações acima e, independentemente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Operação, os Titulares de CRI, eximem, neste ato, a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações e autorizações ora concedidas.

8.1. A presente ata é lavrada nos termos da ICVM 625, bem como de acordo com os itens 4 e 5 do Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, veiculado pela CVM em 26 de março de 2020, no que tange à troca de informações e documentos entre os prestadores de serviço e a realização de assembleias gerais de forma virtual e remota, isso por considerar a excepcional situação sanitária provocada pela pandemia de Covid-19.

8.2. A presente assembleia foi realizada de forma eletrônica, com a dispensa de videoconferência em razão da totalidade dos Titulares de CRI, com votos proferidos via correio eletrônico que foram arquivados na sede da Emissora.

8.3. A presente ata será encaminhada à CVM, por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores.



8.4. Os termos utilizados nesta assembleia que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

9. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente pelos presentes. Presidente: Letícia Viana Rufino e Secretária: Kaluama Zacchi Alarcon. Assinatura dos Titulares de CRI presentes: Conforme **Anexo I** à presente assembleia; Emissora: Companhia Província de Securitização; Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

São Paulo, 24 de junho de 2021.

Mesa:

Letícia Viana Rufino
Presidente

Kaluama Zacchi Alarcon
Secretária

(Este espaço foi intencionalmente deixado em branco.)

(As assinaturas seguem na próxima página.)



[Página de assinaturas da 2ª (Segunda) Ata da Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 17ª Série da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 24 de junho de 2021.]

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Emissora

Nome: Monica Miuki Fujii

Cargo: Diretora

CPF/ME: 075.457.968-96

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Agente Fiduciário

Nome: Nilson Raposo Leite

Cargo: Procurador

CPF/ME: 011.155.984-73



[Anexo I da 2ª (Segunda) Ata da Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 17ª Série da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 24 de junho de 2021.]

LISTA DE PRESENÇA

***** CONFIDENCIAL *****